

DECRETO Nº 34/2017

EMENTA: Prorroga Decreto de situação caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em toda Zona Rural do Município de Jucati-PE, por falta de abastecimento de água.

José Ednaldo Peixoto de Lima, Prefeito do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 45 da Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto Estadual nº 44.775 de 27 de julho de 2017,

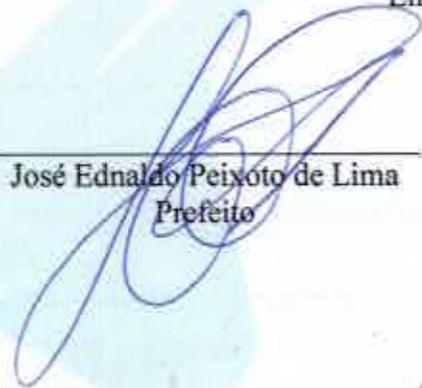
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o Decreto de situação de emergência por um prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 21 de dezembro de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito